



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 4.037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Revoga Portaria contratação de servidor para contrato por tempo determinado, que especifica e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 4.034, de 09 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação de servidor para contrato por tempo determinado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 19 de fevereiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 20 de fevereiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração